



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 052/19

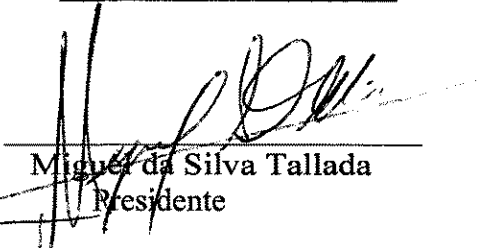
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 052/2019, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

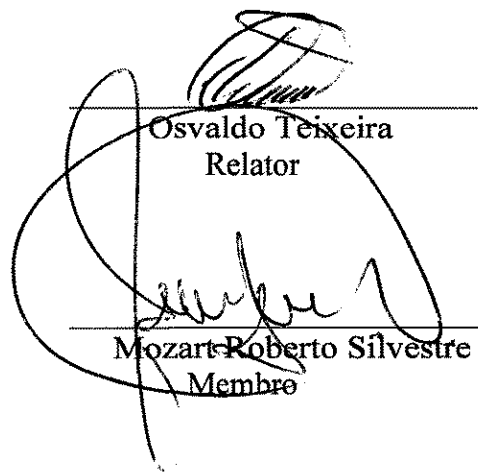
- 1- o Projeto de Lei nº 052/19, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinado ao Departamento de Educação;
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que a cobertura do Crédito Adicional Especial dar-se-á em parte com recursos provenientes do PNATE (Programa nacional de transporte escolar);
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 052/19, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 11 DE JUNHO DE 2019.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



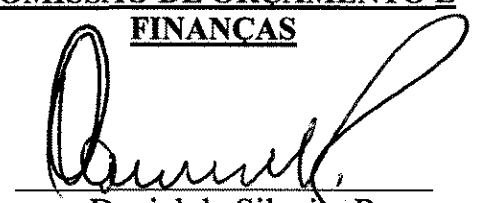
Miguel da Silva Tallada
Presidente



Osvaldo Teixeira
Relator

Mozart Roberto Silvestre
Membro

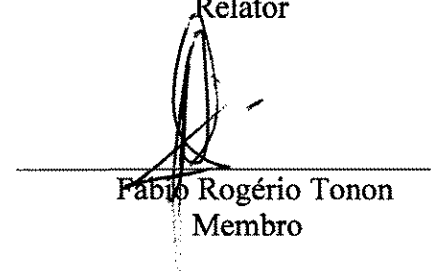
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Daniel da Silveira Ramos
Presidente



Maurisfran Santos do Nascimento
Relator



Fábio Rogério Tonon
Membro